



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 290, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Altera a composição do Comitê Interno, referente ao Programa **Pró-Equidade de Gênero e Raça**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o Confea participa do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, da Secretaria de Políticas para as Mulheres/ Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres da Presidência da República, com objetivo de discutir sobre o tema "Equidade de Gênero" com a finalidade de adquirir para o Confea o Selo Pró-Equidade e compartilhar experiências e programas com os regionais para a implantação da equidade de gênero no Sistema Confea/Crea,

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Comitê Interno, referente ao **Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça**, conforme abaixo especificado:

- Ineivea Santana de Farias, Mat. 806 – Coordenadora;
- Dinismary de Oliveira Cardoso, Mat. 341 – Membro;
- Mariana Oliveira dos Santos, Mat. 800 – Membro;
- Paula Silva Moreira, Mat. 762 – Membro;
- Tayssa Gomes de Abreu Rondon, Mat. 775 – Membro;
- Margareth Aparecida Vicente, Mat. 812 – Membro, e
- Lidiane Barbosa de Oliveira, Mat. 621 – Membro.

Art. 2º As empregadas desempenharão as atividades do Comitê sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 23 de julho de 2015.




Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente